



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**  
PALACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO  
Casa do Povo, Abrigo da legalidade  
CNPJ Nº. 01.006.870/0001-30.

**REQUERIMENTO Nº 010/2024.**

APROVADO POR	
<input checked="" type="checkbox"/>	←...UNANIMIDADE
<input checked="" type="checkbox"/>	←...VOTOS À FAVOR
<input type="checkbox"/>	←...VOTOS CONTRA
<input type="checkbox"/>	←...ABSTENÇÃO

Cachoeirinha 413 / 2024  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

*Edivaldo Gomes Marques*  
Vereador  
Presidente

**Ementa:** Reposição salarial dos servidores "data-base", referente aos anos de 2022 e 2023 e pagamento de progressão horizontal e vertical desde o ano de 2019 até a presente data, assim como o pagamento dos retroativos.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, **Requer** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Macedo Damacena**, solicitando que seja encaminhado em caráter de urgência a esta Casa de Leis, Projeto de Lei Municipal que concede reposição salarial anual "data-base" aos funcionários do município referente ao ano de 2022 e 2023 cumprimento o que determina o art. 301 da Lei Municipal nº 253/2014 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Cachoeirinha.

E ainda o envio a essa Casa de Leis do competente Projeto de Lei que concede todas as progressões horizontal e vertical aos servidores públicos municipais desde o ano de 2019, visto que não estão sendo pagas, inclusive com previsão de pagamento retroativo dessas progressões.

Vale lembrar que a progressão funcional do servidor público é um processo que permite que os funcionários que trabalham no setor público avancem em suas carreiras com base no cumprimento de critérios específicos. Ela está relacionada ao reconhecimento e à valorização do desempenho e do tempo de serviço dos servidores e está prevista na legislação municipal.

Diante da justificativa acima, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Requerimento.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 14 dias do mês de março de 2024.

*Gecilda Marinho Pereira*  
Sec. Mun. de Adm. Planejamento  
e Organização - SCAPLAN  
Decreto nº 129/2022

*[Signature]*

*Recbi em 14/03/2024*

*[Signature]*

**JOSÉ DILSON RIBEIRO DA CRUZ**  
VEREADOR